



Ref.: Processo Administrativo nº 165/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Paulo Miguel de Carvalho, Secretário de Assistência Social, nos usos de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande Paulista, considerando os documentos acostados aos autos pelo Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, consubstanciado no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, AUTORIZA, nos termos do Art. 75, Inc. II da Lei Federal nº 14.133, dispensável a licitação que tem como objeto a aquisição relógios de ponto biométricos, em favor da empresa **CAMPTÉCNICA COMÉRCIO DE RELÓGIOS DE PONTO LTDA**, CNPJ nº 65.664.955/0001-99, no valor de R\$ 5.540,00 (cinco mil quinhentos e quarenta reais). Publique-se nos termos do Art. 7º do Decreto Municipal 1072/23.

Vargem Grande Paulista, 16 de outubro de 2024.

PAULO MIGUEL DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL